



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 27 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2957**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.456, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*“Altera a Portaria nº 13.365, de 19 de janeiro de 2024, na forma que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 2º da Portaria nº 13.365, de 19 de janeiro de 2024, que “Designa o(a) gestor(a) e a comissão de monitoramento e avaliação de parceria celebrada com a Fundação Carmelitana Mário Palmério - UNIFUCAMP conforme Lei Municipal autorizativa nº 1999, de 10 de outubro de 2023”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Para o monitoramento e a avaliação da parceria a que se refere o art. 1º, ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- (...)
- II – Ademir Pereira França Filho;
- (...)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 22 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.457, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ROSANGELA RODRIGUES DE LACERDA, matrícula 442972, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 22/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.458, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.



*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ROSELANE DIAS PARAIZO, matrícula 442986, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.459, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar SANDY EMANUELE ALVES DOS SANTOS, matrícula 442982, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.460, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*“Faz exoneração compulsória que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o inciso II do §1º do artigo 40 da Constituição Federal;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 27 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2957**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar SEBASTIÃO JUARES DA SILVA, matrícula 40534, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência de aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.461, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Exonera servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar NAESSA DIAS LEMES, matrícula 440271, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.462, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar NAESSA DIAS LEMES, matrícula 442996, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.463, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar QUELEN VILELA SOARES CUNHA, matrícula 442999, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 21/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.464, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar REIJIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 442998, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 27 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2957**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.465, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar TAYNA FERNANDES MILLARD E SILVA, matrícula 443000, para o cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 09/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.466, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ANA PAULA FERREIRA INACIO, matrícula 443001, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.467, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*"Faz nomeação que especifica."*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear GUILHERME MARQUES PACHECO, matrícula 442997, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.468, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*"Concede quinquênio que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

**ANEXO**

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
13811	Allan Carlos Soares do Amaral	Motorista	Secretaria Municipal de Obras
36722	Lucimara Beneti	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
38946	Marcelo Gonçalves Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.469, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 27 de janeiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2957**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 1º** Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de janeiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
439115	Madalena Pereira From Oliveira	PEB-I	Secretaria Municipal de Educação	20%
438521	Marcia Eliane de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviço de Limpeza	Secretaria Municipal de Educação	30%
438653	Nadir Aparecida dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	20%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022, Modalidade: Pregão SRP nº 77/2022, Processo nº 116/2022. Contratante:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contrato:** Hamilton Goulart de Lima – ME, CNPJ: 28.379.028/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo – MG. **Licitação Regionalizada, com Reserva Item para participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 178/2022 de 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data:** 30/12/2024. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal de Fazenda.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº. 01/2025 – PROCESSO nº 03/2025. Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade de Licitação na Forma Presencial para a Contratação da CEMIG Distribuição S.A, para Fornecimento de energia elétrica para todos os setores do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – MG nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 2.621/2023. **Partes:** DMAE de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 22.604.896/0001-50, e: Empresa: CEMIG Distribuidora S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16. **Valor:** R\$ 4.051.537,68. **Vigência:** até 31/12/2025. **Data:** 02/01/2025. Wilson Dornelas Rodrigues – Diretor Geral. **Aviso de Habilitação.** O Agente de Contratação torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 03/2025 – Inexigibilidade nº 01/2025. **Proponente Habilitada:** CEMIG Distribuidora S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16. **Data:** 02/01/2025 **Alex Martins Pereira – Agente de Contratação. Aviso de Ratificação.** O Diretor Geral do DMAE torna pública a Ratificação do Processo nº 03/2025 – Inexigibilidade nº 01/2025, em favor da Proponente: CEMIG Distribuidora S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16. **Data:** 02/01/2025. Wilson Dornelas Rodrigues – DMAE Monte Carmelo. Monte Carmelo, 02 de janeiro de 2025.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº: 016/2023**

*O Diretor do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo torna público o I Termo Aditivo de prazo ref. ao Contrato nº: 016/2023 conforme previsto na Lei Federal nº: 8.666/93. Segue dados abaixo:*

**Objeto:** REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG;

**Processo nº:** 018/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial - Registro de Preços nº: 016/2023

**Edital nº:** 016/2023

**Tipo:** Menor Preço Por Item;

**Partes:** Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Magno Severino de Melo 035467316654 - CNPJ: 33.002.399/0001-07

**Vigência anterior:** 08/01/2025.

**Vigência alterada pelo presente Termo:** 31/12/2025

**Data:** 08 de janeiro de 2025.

**Disposições Gerais:** As demais cláusulas do contrato não foram alteradas.

**Wilson Dornelas Rodrigues**  
*Diretor Geral*

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)